

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 18.465.460/0001-50

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO DE
ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA CONCERNENTE
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. 2023260101**

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na R RODRIGUES DOS SANTOS, N.º 180, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 18.465.460/0001-50, representado pelo(a) Sr.(a) FERNANDA DO SOCORRO OLIVEIRA FARIAS, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, portador do CPF nº 743.765.432-68, residente na Tv. Mascarenhas de Moraes, n.º 09, doravante denominada simplesmente **"CONTRATANTE"**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 2023260101, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a inclusão de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato administrativo nº. 2023260101 originário do processo de Pregão Eletrônico nº 014/2022-SRP, que versa sobre **"Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum e Óleo Diesel s10), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Assistência social de São Caetano de Odivelas."**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração do disposto na CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento contratual nº. 2023260101, proveniente do processo de Pregão Eletrônico nº 014/2022-SRP, para fazer face a alteração de dotações orçamentárias, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 18.465.460/0001-50

suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da inclusão de dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas a Pregão Eletrônico nº 014/2022, Contrato Administrativo Nº. 2023260101, serão consignadas na seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2023 Atividade 0301.082440008.2.091 Manut.do Prog. IGD- Auxílio Brasil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 6.714,00

4. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 2023260101, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, bem como no Quadro de Avisos da Unidade Gestora, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

SÃO CAETANO DE ODIVELAS — PA, 12 de dezembro de 2023.

FERNANDA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social